



000100447132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 5.706 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 18 de abril de 1977

IMÓVEL: Chácara de recreio, denominada letra K, situada à Vila Niterói, na Vila João Vaz, nesta Capital, com a área de 5.604,80m²., sendo 32,00m de frente; 182,00m pelo lado esquerdo, dividindo com as chácaras J e R; 168,30m pelo lado direito, dividindo com a chácara L; na linha de fundo, acompanha as sinuosidades do Ribeirão Anicuns. PROPRIETÁRIOS: JULIAN DO BOMFIM LIMA, funcionário federal, Rg nº 71.760 e CPF nº 004458431-87 e s/m. RUTH JULIANO COSTA BOMFIM, professora, Rg nº 52382-Go., brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 17.874 deste Cartório. A Oficial:

R-1-5706: Goiânia, 18 de abril de 1977. Por esc. púb. de 25.02.77, Lº nº 154 fls. 155/156v do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à firma ONA S/A-ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, sediada nesta Capital, à Rua Martinho Nascimento, 2, S. AEROVIÁRIO, CGC 01227193/0001 o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$.112.096,00. A Of.:

R-2-5.706: Goiânia, 14 de Dezembro de 1.992. Por Cédula de Crédito Comercial n. 92/00290-0, firmada nesta Capital, em 30.11.1.992, a proprietária constante no R-1-retro, DEU em hipoteca cedular de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, por sua agência Setor Campinas-Goiânia-GO., CGC n. 00.000.000/0752-80, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 100.000.000,00, correspondente a dois sub-créditos, sendo um denominado Sub-crédito A, no valor de Cr\$ 20.000.000,00, e o outro sub-crédito "B", no valor de Cr\$ 80.000.000,00, com juros à taxa nominal de 2,50% ao mês, calculados também pelo método hamburguês, correspondendo 34,50% ao ano, dívida esta a ser resgatada em 12 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 30.12.92 e a última em 30.11.93. As demais condições constam na referida cédula, que também vai registrada sob n. 1.656 Lº 03 Reg. Auxiliar d/ Cartório. A Oficial:

Av-3-5.706: Goiânia, 27 de Dezembro de 1.993. Certifico e dou fê, que de acordo com autorização do credora, datada de 23.12.93, fica cancelada a hipoteca constante no R-2-retro. A Oficial:

R-4-5.706: Goiânia, 27 de Dezembro de 1.993. Por Cédula de Crédito Industrial n. 93/00323-4, firmada nesta Capital, em data de 23.12.1.993, a proprietária qualificada na presente matrícula, DEU ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrita no CGC sob n. 00.000.000/0001-91, por sua agência Se-



Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 5.706

garantia da dívida no valor de CR\$ 10.960.559,17 (cruzeiros reais), em moeda corrente, a ser resgatada em 6 prestações mensais e consecutivas, vencendo a 1ª em 21.01.94 e a última em 21.06.94, com juros à taxa nominal de 14,064%aa e a taxa efetiva de 15,010%aa. As demais condições constam na referida cédula. A Oficial. *JK*

AV-5-5.706: Goiânia, 19 de julho de 1.995. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 17.07.95, fica cancelada a hipoteca constante no R-4-retro. A Oficial. *JK*

R-6-5.706: Goiânia, 20 de Outubro de 1.995. Por Escr. Públ. de Constituição de Hipoteca, lav. no LQ n. 587, fls. 30v/34v, em data de 27.09.1.995, no Cartório do 5º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante na presente matrícula, DEU ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede em São Paulo-SP., na Av. Euzebio Matoso, 891, inscrito no CGC/MF sob n. 33.700.394/0001-40, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 42.500,00, oriunda de um Termo de Renegociação de Operações de Crédito, celebrado entre a devedora e o credor em data de 30.06.1.995, no qual citada dívida será paga através de 12 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juros à taxa de 8% ao mês, vencendo-se a 1ª parcela em 30.07.1.995 e a última em 30.06.1.996. As demais condições constam na escritura. A Oficial. *JK*

AV-7-5.706: Goiânia, 05 de Outubro de 1998. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 14.09.1998, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca constante no R-6-supra, em virtude da quitação da dívida. A Oficial. *JK*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 5.706 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original em Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *JK*

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO

0297B011630

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Muito Valioso - Sub Oficial